





## **NÚCLEO DE ANTIGOS DOCENTES OU INVESTIGADORES**

Numerosos docentes do ensino superior e também investigadores que mudaram temporária ou definitivamente de actividade profissional sentem a necessidade de continuação do apoio sindical do SNESUP em relação à valorização, nas suas novas carreiras, da experiência profissional como docentes do ensino superior ou como investigadores e designadamente no domínio da contagem de tempo de serviço para efeitos de concursos ou de promoção e progressão.

Aos sindicatos que os poderiam abranger no quadro dessas novas carreiras, a valorização da experiência no ensino superior não interessa ou contradiz mesmo os interesses de outros sectores de associados.

Também os docentes do ensino superior e os investigadores que se encontram desempregados e procuram desenvolver estratégias de regresso à actividade profissional, procuram muitas vezes o SNESUP como espaço de convivência entre docentes e investigadores do ensino superior e veículo de informação.

Nestas circunstâncias, a Direcção do SNESUP, considerando o importante contributo que estes colegas podem dar ao Sindicato e à defesa das profissões de docente do ensino superior ou de investigador decidiu criar um Núcleo de Antigos Docentes ou Investigadores no qual admitirá a inscrição de antigos docentes do ensino superior e de investigadores em condições equiparadas às dos associados, salvo os direitos eleitorais e de participação deliberativa em assembleias gerais, e o montante da quota, que terá um valor mínimo uniforme, que poderá ser livremente actualizado pela Direcção, e que poderá também ser ajustado de forma a ter em conta os encargos directos incorridos.

A inscrição garante o acesso às publicações do SNESUP, nas mesmas condições que os associados, a cartão MULTICARE e, dentro do apoio jurídico, às modalidades de consulta on-line e de consulta presencial, restrita aos direitos emergentes da condição de antigo docente do ensino superior ou de antigo investigador, designadamente dos decorrentes da necessidade de valorização da sua experiência profissional para efeitos de acesso a outras carreiras ou de regresso à actividade profissional anteriormente exercida.

Ficarão também pertencentes ao Núcleo de Antigos Docentes ou Investigadores os associados que tenham perdido o seu vínculo laboral, os quais, nos termos do Artigo 8º, nº 3, dos Estatutos, poderão manter, a seu requerimento, o pagamento de quota, de montante igual à que seria devida no caso de manutenção do exercício da actividade profissional, e continuar a usufruir dos serviços prestados pelo Sindicato e a participar na sua actividade, com excepção da tomada de deliberações e da participação em processos eleitorais, ou optar por quota definida nos termos definidos para os antigos docentes ou investigadores não inscritos à data da cessação da sua actividade profissional.

Os antigos docentes ou investigadores inscritos no Núcleo e com as quotas em dia elegerão uma estrutura de coordenação própria